

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 143-2026 – Processo 267-2026, Processo APROVA 4617-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa COMERCIAL ARQUIMARX LTDA – CNPJ 04.709.422/0001-91, para aquisição de 02 (duas) motosserras para atender às demandas da Defesa Civil Municipal – Secretaria de Obras e Viação, pelo valor total de R\$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 03 de agosto de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

